

**LEI Nº 1617/2026**

**Lei nº 1.617/2026**

**(Autor: (Poder Executivo Municipal))**

**Incluir Ação no Plano Plurianual PPA/2026-2029, incluir prioridades na LDO para o Exercício de 2026 e autoriza a fazer alteração com abertura de Crédito Adicional Especial na LOA para o Exercício de 2026, do Município de Atalaia Estado do Paraná e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a alterar os Anexos do Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 2026/2029 aprovado pela Lei Municipal nº **1.578/2025**, incluindo as seguintes ações orçamentárias, classificadas como atividades:

**2.188 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTOPHER RUMANSKI - FUNDEB - VAAR**

**2.189 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO DO SABER - FUNDEB - VAAR**

**2.190 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA VÂNIA - FUNDEB - VAAR**

**Art. 2º** Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo da Lei Municipal nº **1.548/2025** de 01 de julho de 2025, – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2026, incluindo as seguintes ações orçamentárias, classificadas como atividades:

**2.188 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTOPHER RUMANSKI - FUNDEB - VAAR**

**2.189 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO DO SABER - FUNDEB - VAAR**

**2.190 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA VÂNIA - FUNDEB - VAAR**

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei nº 1.579/2025 de 18 de dezembro de 2025, Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício financeiro de 2026, um **Crédito Adicional Especial**, no valor de **R\$ 222.142,55** (duzentos e vinte e dois mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme classificação Funcional Programática abaixo:

**I - Inclusão das seguintes ações orçamentárias, classificadas como atividades, com as respectivas dotações orçamentárias e fontes de recursos:**

|                                                                                         |                                                                                                |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA                                               |                                                                                                | R\$        |
| 06.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO / DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL |                                                                                                | 111.000,58 |
| 4 - EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO                                                    |                                                                                                | 111.000,58 |
| 12.361 - Educação / Ensino Fundamental                                                  |                                                                                                | 111.000,58 |
| 2.190 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA VÂNIA - FUNDEB - VAAR                   |                                                                                                | 111.000,58 |
| 950 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL                   | 01040.01040.02.01.00.00.1.543.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR | 111.000,58 |
| 06.007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  |                                                                                                | 111.141,97 |
| 4 - EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO                                                    |                                                                                                | 111.141,97 |
| 12.365 - Educação / Ensino Infantil                                                     |                                                                                                | 111.141,97 |
| 2.188 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTOPHER RUMANSKI - FUNDEB - VAAR             |                                                                                                | 61.582,82  |
| 948 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL                   | 01040.01040.02.01.00.00.1.543.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR | 61.582,82  |
| 2.189 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO DO SABER - FUNDEB - VAAR                 |                                                                                                | 49.559,15  |
| 949 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL                   | 01040.01040.02.01.00.00.1.543.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR | 49.559,15  |
| Total Entidade:                                                                         |                                                                                                | 222.142,55 |
| Total Geral:                                                                            |                                                                                                | 222.142,55 |

**Art. 4º** Como recursos para abertura do **Crédito Adicional Especial** de que trata a presente Lei, serão utilizados os previstos no Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

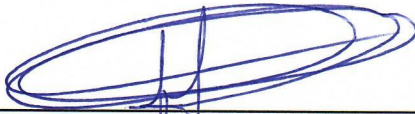
**§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:**

**II - os provenientes de excesso de arrecadação:**

| Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA |                                                                                                |            |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| FONTE                                     | DESCRIÇÃO                                                                                      | R\$        |
| 01040                                     | 01040.01040.02.01.00.00.1.543.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR | 222.142,55 |
| Total Entidade:                           |                                                                                                | 222.142,55 |
| Total Geral:                              |                                                                                                | 222.142,55 |

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atalaia - PR, em 30 de setembro de 2026.



**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
Prefeito Municipal